TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

OBJETO: É objeto da presente Dispensa de Licitação **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DO SAAE IGUATAMA (HTTPS://SAAEIGUATAMA.COM.BR), CONTEMPLANDO ESPAÇO EM DISCO DE 8GB, 40 CAIXAS DE E-MAIL, TRANSFERÊNCIA MENSAL ILIMITADA, SUPORTE A ATÉ 2 DOMÍNIOS E 15 SUBDOMÍNIOS, CERTIFICADO SSL (HTTPS), COMPATIBILIDADE COM RECURSOS COMO PHP, MYSQL, CGI, CRON, FTP ONLINE, RESTRIÇÃO DE DIRETÓRIOS, BACKUP, PERSONALIZAÇÃO DE PÁGINAS DE ERRO E ESTATÍSTICAS DE ACESSO COMPLETAS, ALÉM DE FUNCIONALIDADES PARA DOMÍNIOS COMO REDIRECIONAMENTOS, SUBDOMÍNIOS, EDITOR DNS E DOMÍNIO ADICIONAL, BANCO DE DADOS COM ACESSO VIA PHPMYADMIN, RECURSOS DE E-MAIL COM SUPORTE A WEBMAIL, POP3, SMTP, IMAP E SSL/TLS, OPERANDO EM AMBIENTE LINUX COM PROTEÇÃO ANTI-DDOS, BACKUPS EM RAID 1 / SATA3, USO DA TECNOLOGIA CPANEL, REDUNDÂNCIA DE LINK E BACKUP DE ENERGIA, GARANTINDO ASSIM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL DA AUTARQUIA.**
MENOR VALOR TOTAL ORÇADO: R$: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
LOCAL DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS: pregoessaaeiguatama@gmail.com
Comissão de contratação: Thalita Tabata Assis, Irineu Lopes Camargos, Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva e Suelane Rosa Silva conforme Portaria Nº 02/2025.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1.1. Introdução:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, propõe-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hospedagem do site institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama (https://saaeiguatama.com.br).

A contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade contínua, segura e eficiente do site institucional da autarquia, ferramenta essencial para a transparência pública, a comunicação com os usuários dos serviços de saneamento e a prestação de informações oficiais, como editais, licitações, notícias e serviços online.

A justificativa para a dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de garantir a estabilidade, segurança e integridade dos dados e serviços disponibilizados no ambiente virtual do SAAE, o que exige soluções técnicas específicas compatíveis com os padrões já utilizados pela autarquia. A contratação de empresa especializada possibilita suporte técnico adequado, monitoramento constante, proteção contra ataques cibernéticos (como anti-DDoS), certificação digital (SSL/HTTPS), além de recursos robustos de gerenciamento e redundância de dados, essenciais para evitar indisponibilidades ou falhas.

A solução proposta contempla, entre outros requisitos, 8 GB de espaço em disco, 40 caixas de e-mail, transferência mensal ilimitada, suporte a até 2 domínios e 15 subdomínios, certificado SSL, compatibilidade com recursos como PHP, MySQL, CGI, CRON, FTP online, personalização de páginas de erro, restrição de diretórios, backup automático, estatísticas de acesso, além de funcionalidades de domínio e e-mail profissional.

A escolha de uma empresa que opere em ambiente Linux com tecnologia cPanel, backup em RAID 1/SATA3, redundância de link e energia e com suporte técnico especializado é imprescindível para garantir a confiabilidade, a

segurança da informação e a continuidade operacional do site institucional da autarquia, promovendo os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.1.2. Fundamentação Legal:

A presente contratação justifica-se com base no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação. A contratação da empresa especializada atende aos critérios legais de racionalidade administrativa, eficiência e economicidade, conforme estabelecido no inciso II do referido artigo. Além disso, a contratação será realizada de forma eletrônica, permitindo a abertura de manifestação de interesse para o recebimento de propostas adicionais, garantindo maior transparência e ampliação da competitividade dentro das possibilidades do mercado.

2.1.3. Justificativa Técnica e Administrativa:

A contratação do serviço de hospedagem se mostra indispensável para a manutenção da presença digital da autarquia, sendo o site uma ferramenta fundamental de comunicação com o usuário dos serviços de água e esgoto. Além de promover a transparência ativa e passiva, o portal disponibiliza informações institucionais, editais, relatórios, ouvidoria e outros serviços ao cidadão.

Uma hospedagem com infraestrutura robusta, segurança de dados e suporte especializado é essencial para evitar interrupções, garantir acessibilidade e cumprir com as exigências legais de transparência e comunicação institucional. Ademais, a manutenção de um serviço de hospedagem adequado evita riscos de perda de dados, ataques cibernéticos e quedas do serviço, o que poderia comprometer a imagem e a eficiência da autarquia junto à população.

2.1.4. Inviabilidade de Competição e Benefícios da Dispensa Eletrônica:

A inviabilidade de competição pode ser caracterizada quando houver fornecedor único na região capaz de atender aos requisitos técnicos demandados ou quando as condições de mercado impõem restrições que inviabilizam a realização de um processo competitivo. Neste contexto, a dispensa eletrônica apresenta-se como um mecanismo vantajoso, permitindo a seleção rápida de fornecedores aptos, garantindo economicidade e eficiência na contratação.

A utilização desse procedimento assegura a transparência, com ampla publicidade do certame e participação de interessados dentro dos prazos legais, atendendo aos princípios da administração pública.

2.1.5. Conclusão:

Diante da necessidade de assegurar a continuidade da presença institucional online, promover a transparência pública e garantir um canal seguro e eficiente de comunicação com os cidadãos, conclui-se pela importância da contratação de serviço de hospedagem especializada. A medida representa uma solução eficaz e estratégica para atender às exigências legais, operacionais e tecnológicas do SAAE Iguatama, contribuindo diretamente para a modernização administrativa e o fortalecimento da relação entre o órgão público e a comunidade. A escolha de fornecedor que atenda aos requisitos técnicos e operacionais aqui descritos garantirá um serviço de qualidade, confiável e seguro, promovendo o interesse público e o uso responsável dos recursos.

2.2. Diante do exposto, a contratação é fundamentada no caráter indispensável da aquisição para garantir a

continuidade dos serviços essenciais prestados à população, alinhando-se aos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e economicidade.

Justificativa dos preços: Os valores estimados para esta aquisição foram obtidos a partir de uma pesquisa de mercado abrangente, contemplando consultas diretas a fornecedores por ser um serviço especifico e banco de dados do PNCP e com caractaristicas unicas para promover a transparência e auxiliar na identificação de preços de referência.

***Consulta a Fornecedores:**
Foram solicitados orçamentos a empresas do setor, as quais enviaram propostas detalhadas, considerando os itens especificados neste Termo de Referência. Esta abordagem permitiu obter uma visão atualizada e competitiva do mercado.

A escolha dessa metodologia também reforça o compromisso com a transparência, eficiência e conformidade legal, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021** ou na legislação pertinente.

				Fornecedor 1: CELULA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ-12.574.153/0001-21		**Fornecedor 2:** EXPANDWEB SOLUÇÕES EM WEB LTDA CNPJ-08.971.245/0001-78		**Fornecedor 3:** WEBDE HOST LTDA CNPJ-12.313.704/0001-01		**Menor valor unitario**
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	
01	Contratação serviço de internet fibra 100mb Serviço de hospedagem do site https://saaeiguatama.com.br/ • 8GB de espaço em disco • 40 caixas de e-mail • Transferência mensal ilimitada • 2 domínios • 15 subdomínios • Certificado SSL – https:// Recursos para o seu site: PHP, MySQL,CGI, Cron, FTP Online, Restrição de diretórios, Backup, Personalização de páginas de erro, estatísticas de acesso completa; Domínios: Redirecionamentos, subdomínios, editores DNS, domínio adicional; Banco de dados: MySQL, phpMyAdmin Recursos para e-mail: WebMail, POP3,SMTP, IMAP, SSL/TLS Recursos diversos: Linux, proteção Anti DDoS, backups, raid 1 / SATA3, tecnologia cPanel, certificados de segurança, redundância de link, backup de energia.	Serviço	12	R$ 189,00	R$ 2.268,00	R$ 70,00	R$ 840,00	R$ 134,23	R$ 1.610,76	R$ 70,00

2.3. Conforme exigência legal, a Autarquia realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado e PNCP, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa global nos valores abaixo descritos:

2.3.1. O menor valor estimado de dispensa eletrônica é de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

2.4. O desembolso se fará mediante rubrica da seguinte dotação orçamentária:

3. 3. 90. 40.00. 00 - manutenção dos serviços administrativos
12. 17 122. 0021 A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic – Pessoal
Fonte: 501

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. A empresa contratada deverá comprovar aptidão para a prestação de serviços de hospedagem de sites institucionais com características técnicas equivalentes, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução anterior de serviços similares em escopo e complexidade.

3.2. Para fins de comprovação de experiência mínima, será admitido o somatório de diferentes atestados, desde que demonstrem a execução concomitante e compatível com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.3. Os atestados poderão ser emitidos em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, desde que vinculados à mesma pessoa jurídica, conforme previsto em lei.

3.4. A empresa deverá comprovar que possui infraestrutura técnica e operacional própria ou contratada, apta a garantir segurança, estabilidade, disponibilidade contínua e suporte técnico especializado, incluindo medidas de atualização, monitoramento e proteção ativa contra falhas e vulnerabilidades.

3.5. A empresa contratada será responsável por hospedar o site institucional do SAAE Iguatama (https://saaeiguatama.com.br) em ambiente seguro e estável, com as seguintes especificações mínimas:

- 8 GB de espaço em disco;
- 40 caixas de e-mail corporativo, com suporte a WebMail, POP3, SMTP, IMAP e criptografia SSL/TLS;
- Transferência mensal ilimitada;
- Suporte a até 2 domínios e 15 subdomínios;
- Inclusão de certificado SSL (https) válido e renovado automaticamente;
- Compatibilidade com os seguintes recursos:
- Linguagens e serviços: PHP, MySQL, CGI, Cron;

- Acesso e gerenciamento: FTP online, phpMyAdmin;
- Segurança: Restrição de diretórios, backups automáticos, proteção Anti-DDoS;
- Interface: Personalização de páginas de erro, estatísticas completas de acesso;
- Gerenciamento de domínios: redirecionamentos, editor DNS, domínio adicional;
- Ambiente: Sistema operacional Linux, tecnologia RAID 1/SATA3, painel cPanel, com redundância de link e backup de energia.

3.6. A contratada será responsável por garantir a disponibilidade contínua do site, com SLA mínimo de 99,5% de uptime mensal, além de executar atualizações de segurança, correções técnicas e suporte proativo, sem interrupções indevidas ou riscos à integridade das informações da autarquia.

3.7. Nenhuma despesa adicional será admitida. A empresa contratada deverá arcar integralmente com todos os custos necessários à prestação adequada do serviço, incluindo licenças, certificados, espaço em servidor, ferramentas administrativas, suporte e demais encargos operacionais.

3.8. As propostas deverão conter exclusivamente o valor mensal fixo do serviço contratado. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores adicionais, taxas de instalação, custos variáveis ou condicionantes não previamente previstos.

3.9. Caso a empresa vencedora do certame não seja a atual prestadora do serviço, deverá realizar a migração completa do site institucional para o novo ambiente de hospedagem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a autarquia.

4. Conformidade com a Lei 14.133/21

A contratação de empresa especializada se justifica com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/21, especialmente:

- **Art. 5º**, que destaca a necessidade de uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.
- **Art. 6º**, que permite a contratação direta em casos de notória especialização, considerando que a recuperação de website exige conhecimentos técnicos específicos que não estão disponíveis internamente.
- **Art. 25**, que possibilita a contratação direta em situações em que a competitividade do processo licitatório seria inviável, dada a urgência e a complexidade do serviço.

6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem do site institucional do SAAE Iguatama, a fim de garantir a continuidade, segurança, estabilidade e disponibilidade permanente das informações públicas disponibilizadas à população.

A contratação é justificada pela essencialidade do serviço para a comunicação institucional e transparência da autarquia, bem como pela necessidade de atendimento aos requisitos técnicos específicos, que demandam infraestrutura adequada, suporte especializado e recursos compatíveis com as funcionalidades exigidas.

Além disso, o processo será conduzido conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Assim, recomenda-se a formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos legais vigentes.

7. Descrição da solução:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem do site institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama – SAAE (https://saaeiguatama.com.br), com o objetivo de garantir a estabilidade, segurança, disponibilidade contínua e suporte técnico adequado ao ambiente digital da autarquia.

O serviço contratado deverá incluir:

- Hospedagem em ambiente Linux com suporte completo à tecnologia cPanel;
- 8 GB de espaço em disco para armazenar o conteúdo do site e arquivos institucionais;
- Suporte para até 40 contas de e-mail corporativo, com recursos de WebMail, POP3, SMTP, IMAP e criptografia SSL/TLS;
- Transferência mensal ilimitada, assegurando tráfego contínuo e sem interrupções;
- Suporte a 2 domínios principais e 15 subdomínios;
- Inclusão de certificado SSL (https), com ativação e renovação automática;
- Compatibilidade com os principais recursos para aplicações web, como PHP, MySQL, CGI, Cron, FTP Online, phpMyAdmin;
- Recursos de segurança e gerenciamento, como restrição de diretórios, backups automáticos, proteção contra ataques DDoS, RAID 1 / SATA3, personalização de páginas de erro, editor DNS, estatísticas de acesso completas, redundância de link e backup de energia;
- Suporte técnico especializado, com atendimento para eventuais instabilidades, atualizações, ou dúvidas operacionais;

* Caso a empresa vencedora não seja a atual prestadora do serviço, deverá realizar a migração completa do ambiente digital no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem custo adicional ao SAAE.

8. Da aquisição por dispensa de licitação

8.1. Opta-se pela Dispensa de Licitação, considerando o valor total da aquisição, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. A aquisição será realizada de forma mensal garantindo a plena contratação dos serviços necessários, assegurando a continuidade e a eficiência das operações, sem a limitação de demanda variável.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente com os itens pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando as atividades assim o exigir;

9.1.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.1.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.1.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

9.1.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo à sede ou domicílio do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Município;

9.1.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Estado;

9.1.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.1.14. Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores);

9.1.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. (CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br), de acordo com a Lei 12440/11 de 7 de julho de 2011).

9.1.16. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.1.17. Comprovação da prestação anterior de serviços de hospedagem de sites institucionais de entes públicos ou privados de porte similar, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.18. Certificação de segurança digital (como ISO/IEC 27001, se possuir), ou declaração da empresa de que adota práticas e ferramentas atualizadas de proteção de dados, backups regulares, mitigação de ataques (como Anti-DDoS) e redundância de sistema.

9.1.19. Declaração de que realizará, sem custo adicional, a migração do ambiente de hospedagem atualmente em operação para o novo ambiente contratado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, conforme item previsto no Termo de Referência.

10-DA PROPOSTA

10.1. O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente no endereço de e-mail **pregoessaaeiguatama@gmail.com**, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

11-CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

11.1. A contratação deste serviço enquadra-se na definição de bem de qualidade comum, tendo em vista que bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

12-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços objeto desta dispensa eletrônica serão realizados e entregues pelo(a) CONTRATADO(A), conforme solicitação do departamento requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas neste Edital e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-

se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
12.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa eletrônica, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA.**
12.3. A partir do envio da autorização de compras o contratado terá o prazo de 02 dias para inicio da realização dos serviços, caso haja impedimento, o mesmo deverá informar ao setor solicitante os motivos que levarão ao descumprimento do prazo.
12.4. Se o setor solicitante acatar o pedido de prorrogação do prazo de entrega, poderá ser estabelecido novo prazo, desde que não impossibilite a execução dos serviços já previstos pelo setor, a demanda emergencial de serviços seram executadas de acordo da nescessidade so saae e serem executadas de imediato, a demanda de serviços de manutenção preventiva devera acontecer por 02(dois) dias na semana estando nas dependencias do SAAE no horario comercial.
12.5. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas no edital.
12.6 Atestados(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome da proponente por pessoas jurídicas de direito público ou privado do setor de saneamento básico constando o número de ligações de água com quantidade mínima de 50% do total desta empresa, comprovando a execução de serviços de implantação, treinamento e suporte do sistema para facilitação de pagamento dos faturamentos exclusivos dos serviços públicos, incluso o fornecimento de software, infraestrutura, serviços de integração e liquidação, bem como, alterações corretivas e as manutenções evolutivas, com suporte técnico especializado.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:
13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado de 05 dias uteis após o recebimento, a correta funcionalidade deste com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação definitiva;
13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos objetos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá ao(a) CONTRATADO(A), além das responsabilidades resultantes deste Edital, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores:
14.1 Realizar o objeto desta dispensa de licitação, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao (a) CONTRATANTE, observando sempre as especificações do serviço a ser fornecido.
14.2 Responder pelos danos causados diretamente ao (a) CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua

culpa ou dolo, quando da realização do serviço contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo(a) CONTRATANTE.
14.3 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução do serviço contratado ainda que no recinto do (a) CONTRATANTE.
14.4 Efetuar a entrega dos serviços objeto deste Edital, dentro dos parâmetros estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.
14.5 Efetuar a entrega dos serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Edital e seus Anexos e no contrato.
14.6 Realizar a prestação dos serviços de hospedagem do site institucional do SAAE Iguatama conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com total observância às normas legais, regulamentares e aos padrões de qualidade exigidos, arcando com todos os encargos diretos e indiretos decorrentes da execução contratual.
14.7 Garantir a plena disponibilidade do ambiente de hospedagem, assegurando a estabilidade, segurança e funcionamento contínuo do site institucional, conforme parâmetros técnicos estabelecidos, inclusive com suporte técnico adequado durante a vigência contratual.
14.8 Realizar, sem ônus adicional ao CONTRATANTE, a migração inicial do site e de todos os dados relacionados (e-mails, banco de dados, domínios, etc.) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da assinatura do contrato, caso não seja a atual prestadora do serviço.
14.4 Manter backups atualizados do ambiente hospedado e oferecer medidas de segurança como proteção anti-DDoS, certificado SSL, redundância de energia e conexão, conforme especificado no Termo de Referência.
14.9 Responder por eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas ou interrupções nos serviços, quando comprovada culpa ou dolo da CONTRATADA, sem exclusão da responsabilidade civil.
14.10 Fornecer suporte técnico adequado e tempestivo, de forma remota e/ou por meio de canais de atendimento eletrônico, sempre que necessário para garantir o funcionamento adequado do serviço.

15.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas com a execução do Contrato decorrente deste processo de Dispensa eletrônica, ocorrerão à conta dos recursos:

3. 3. 90. 40.00. 00 - manutenção dos serviços administrativos
12. 17 122. 0021 A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic – Pessoal
Fonte: 501

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designada a servidora Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com foco na adequada prestação dos serviços de hospedagem do site institucional, incluindo segurança, disponibilidade, funcionamento do sistema e suporte técnico.

16.2. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer falhas na execução dos serviços, ainda que decorrentes de imperfeições

técnicas ou vícios ocultos, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021. A atuação do fiscal do contrato não implica em corresponsabilidade da Administração.

16.3. O representante da Administração registrará formalmente todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, identificando datas, horários e eventuais responsáveis técnicos da contratada, e poderá determinar providências corretivas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para eventual adoção de medidas administrativas ou legais cabíveis.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento e aceite da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada.
17.2. Considera-se como data de recebimento da Nota Fiscal aquela em que houver o atesto formal da prestação do serviço de hospedagem e demais obrigações previstas neste contrato.
17.3. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de comprovação de regularidade fiscal da contratada, obtida via consulta ao SICAF ou, na sua impossibilidade, por meio de consulta direta aos portais oficiais da Receita Federal, PGFN, FGTS, CNDT, entre outros, conforme previsto no Art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
17.4. Caso haja erro na Nota Fiscal ou na documentação exigida, ou qualquer pendência impeditiva da liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até a devida regularização pela contratada. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização, sem qualquer ônus à contratante.
17.5. A data do pagamento será considerada aquela da emissão da ordem bancária.
17.6. Serão efetuadas as retenções legais previstas na legislação tributária vigente.
17.7. No caso de empresa optante pelo Simples Nacional, a dispensa das retenções previstas na legislação tributária estará condicionada à apre

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1 A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado e ao PNCP, conforme orçamentos em anexo; tendo o menor valor total orçado de **R$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).**

Iguatama/MG, 18 de junho de 2025.

HEDRUMON ANDRADE DA SILVA:11029245630

Assinado de forma digital por HEDRUMON ANDRADE DA SILVA:11029245630
Dados: 2025.06.18 07:35:43 -03'00'

Hedrumon Andrade da Silva
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972